Circunscrição - Imbituva - Paraná DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

> Oficial LIVRO N.º 2

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.162

-1-

Adisto de Toleira Johna Reni da Silva Gomes Scheidt O FICIAL

MATRÍCULA № 9.162. Prot. nº 40.374, fl. 204, Lº 22 de maio de 2.003.- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel rural, situado no lugar denominado "Posso Cumprido - Barreiro", no município de Ivaí, desta Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, contendo a área total de 145.000,00 m2 (cento e quarenta e cinco mil metros quadrados), ou ainda 05 (cinco) alqueires, 39 (trinta e nove) litros e 405 (quatrocentos e cinco) metros quadrados, ou ainda 14,50 ha (quatorze hectares e cinquenta ares), com as divisas e confrontações seguintes: O Ponto de Partida teve início em um marco cravado no canto do terreno divisando com o Sr. Pedro Schuab e Francisco Canteri. Daí seguese com o rumo 46º SE por 403,00 metros, com o Sr. Francisco Canteri, até o marco nº 01. Do marco nº 01, segue-se com o o rumo 74º SO por 597,00 metros com o Sr. Pedro Churka, até o marco nº 02. Do marco nº 02, segue-se com o rumo variado pelo Rio Água Santa por 169,00 metros ate o marco nº 03. Do marco nº 03 segue-se com o rumo variado pelo Rio Sururuca por 316,00 metros, ate o marco nº 04. Do marco nº 04, segue-se com o rumo 51ºNE por 203,00 metros, com o Sr. Pedro Schuab, até com marco PPO.- Cadastrado junto ao INCRA, sob nº 710032. 007013-9, e na Receita Federal NIRF: 0376883-0.- PROPRIETÁRIOS: MIGUEL KORELLO, filho de Eutachio Korello e de Maria Korello, nascido em 11 de novembro de 1.946, portador da CI RG nº 1.210.946 -SSP/PR), brasileiro, lavrador, domiciliado e residente na cidade de Ivaí-Pr., à PR 522 s/nº, e inscrito no CPF/MF. sob nº 244.098.559-72; e JORGE KORELLO, filho de Eutachio Korello e de Maria Korello, nascido em 22 de dezembro de 1.947, portador da CI RG nº 690.012-SSP/PR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado e residente na cidade de Curitiba-Pr., Bairro Uberaba, à Rua Dr. Hamilton Dybowicz nº 008, e inscrito no CPF/MF. sob nº 233.524.509-00.- Registro anterior nº 11.880, feito em 6/3/70 no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.- "As divisas e confrontações acima estão de acordo com o mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo José Luiz Mendes - CREA 17.717-D, as quais foram fornecidas através de requerimento, sob inteira responsabilidade dos interespados".- O referido é verdade e dou fe.- Eu. Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Oficial, conferi & subscrevi.-

Av. 1-9.162. Prot. U 0 40.874. fl. 204, Lº 1-C. DATA: maio de 2.003.- AVERBAÇÃO DE CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 20 de maio de 2.003, dirigido à Titular deste Serviço Registral de Imóveis pelo Sr. MIGUEL KORELLO, ja citado e qualificado na presente matrícula; o qual está represeentado por seu bastante procurador, o Sr. MARIANO ZUBACZ, filho de Jaroslau e Julia Zubacz, nascido em 19/09/55, portador da CI RG nº 1.593. brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado na cidade de Ivai-Pr., a Rua Timoteo Korelo, e e residente inscrito no CPF/MF. sob nº 472.767.629-04, conforme procuração pública lavrada nas notas do Tabelião Noroaldo Giovany Bueno, do Distrito de Bom Jardim do Sul, municipio de verso, desta

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO
Comarca de Imbituva-Pr., no Livro nº 11-P, fls. 146v em data
de 19 de março de 2.001; o qual juntou Certidão de Casamento
nº 1.511, extraída do livro nº 6, às fls. 295 do Ofício do
Registro Civil de Ivaí-Pr., (Ofícial Joel Garabeli Faix), procedo
a esta averbação para ficar constando que o proprietário MIGUEL
KORELLO é casado sob o regime de COMUNHÃO DE BENS com BERNADETE
KORELLO, casamento realizado em data de 15 de junho de 1.974,
anterior a Lei 6.515/77, conforme comprova com a Certidão de
Casamento acima mencionada.— Emolumentos: Desta: 60,00 VRC
= R\$ 6,30.— Isento de recolhimento ao FUNREJUS conforme item
nº 9, letra "b" do Art. 3º da Lei nº 12.604/99.— Dou fé.— Eu,
4 Oficial, conferi e subscrevi.—

R. 2-9.162. Prot. nº 40.671, fl. 215, Lº 1-C, feito em 09 de julho de 2.003.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 24 de julho de 2.001, lavrada nas notas do Tabelião Noroaldo Giovany Bueno, do Distrito de Bom Jardim do Sul, municipio de Ivaí, desta Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, no Livro nº 081, fls. 076 a 078, o imovel constante da presente matricula foi adquirido pelo outorgado comprador PEDRO CHAIDA NETO, filho de João Chaida Sobrinho e Julia Petranski Chaida, nascido em 18 de julho de 1.966, portador da CI RG nº 4.757.536-SSP/PR, e sua esposa CÉLIA SIOMBALO CHAIDA, filha de Nicolau Siombalo Neto e Lucia Siombalo, nascida em 19 de maio de 1.969, portadora da CI RG nº 4.849.301-7-SSP/PR, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme casamento realizado em 29 de janeiro de 1.994, termo nº 1.411, fls. 013 do livro 12-B do Serviço Registral de Ivaí-Pr., lavradores, domiciliados e residentes na cidade de Ivaí, à Rua Miguel Kos nº 63, e inscrito no CPF/MF sob nº 715.210.039-04 e 781.678.259-49, respectivamente; por compra feita a MIGUEL KORELLO, já citado e qualificado no Av. 1 da presente matrícula, e sua esposa BERNADETE KORELLO, filha de Lucas Blonski e Francisca Blonski, nascida em 29 de novembro de 1.951, portadora da CI RG nº 8.522.504-9-SSP/PR, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, conforme casamento realizado em 15 de junho de 1.974, termo nº 1.511, fls. 295 do livro 06-B do Serviço Registral de Ivaí-Pr., lavradores, domiciliados e residentes na cidade de Ivaí-Pr., ela inscrita no CPF/MF sob nº 032.826.879-82, respectivamente; e JORGE KORELLO, já citado e qualificado na presente matrícula; todos representados por seu bastante procurador o Sr. MARIANO ZUBACZ, filho de Jaroslau Zubacz e Julia Zubacz, nascido em 19/09/55, portador da CI RG nº 1.593.078-SSP/PR, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado e residente na cidade de Ivai-Pr., à Rua Timoteo Korelo, e inscrito no CPF/MF sob nº 472.767.629-Q4, conforme procuração lavrada nas notas do Tabelião do Distrito de Bom Jardim do Sul, municipio de Ivaí-Pr., acima referido, no livro nº 11-P, fls. 136 e 146 v; pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).- Foram apresentados neste Ofício os seguintes documentos: Guia de Informação e Recolhimento de Inter-Vivos nº 051/2.001, da Prefeitura do Municipio de Ivai, na qual consta que foi recolhida a importância de R\$ 100,00 2% sobre R\$ 5.000,00, autenticada pelo Banco Banestado S/A; Guia de Recolhimento FUNREJUS no valor de R\$

CONTINUAÇÃO 10,00, 0,2% sobre R\$ 5.000,00, autenticada pelo Banco Banestado S/A; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs. 177012, 177015 e 177023, emitidas eletronicamente via Internet pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, em 08.07.2003, para o CPF dos vendedores; CCIR 2000/2001/2002 quitado, constando área total do imóvel 14,5 ha, código do imóvel 710032.007013.9, Mòdulo Fiscal 20,0 ha, Nº Módulos Fiscais 0,73, em nome de Miguel Korello; Declarações do ITR referentes aos exercícios de 1998, 1999 e 2000 acompanhadas de guias DARF autenticadas, constando área total do imóvel 14,5 ha, NIRF: 0376883.0, em nome de Miguel Korello; e Declarações do ITR referentes aos exercícios de 2001 e 2002 isentas de recolhimento do imposto, com a mesma área e NIRF acima, em nome de Pedro Chaida; Certidões fornecidas pelo Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Ipiranga-Pr.- Na Escritura ora registrada consta que as certidões negativas exigidas por Lei foram dispensadas a apresentação pelo adquirente, o qual assume inteira responsabilidade por essa falta, sendo que foram apresentadas Certidões Negativas de Ônus expedidas pelo Registro de Imóveis de Ipiranga; consta que os outorgantes vendedores declararam sob inteira responsabilidade civil e penal da não existência de ônus ou ações, reais ou pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel ora vendido, e assumem inteira responsabilidade por eventuais dívidas; DOI nº 00063/01; consta ainda na referida Escritura que o imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 710032.007013-9 e na Receita Federal NIRF 0376883-0.- Emolumentos: Deste: 1.260,00 VRC = À CPC = R\$ 4,90.- 0 referido é verdade e dou fé.-പൂർ, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt. a Oficial, conferi e subscrevi.-

## Registro de Imóveis

Comarca de Imbiliuva - Est. PR. Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt O F I C I A L

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE IMBITUVA
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da
MATRÍCULA nº 9.162

Barriga Silva Gomes Scheidt





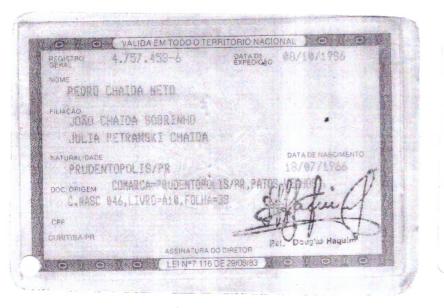




COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

715.210.039-04 Nome PEDRO CHAIDA NETO

Nascimento 18/07/1966 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



## CÓDIGO DE CONTROLE CA3F.6E4B.F1AE.6233

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 16:20:10 do dia 09/04/2013 (hora e data de Brasilia) digito verificador: 00

Redro CHAIDA NETO e SUA ESTASA